



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 241-A/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho) e considerando os termos do requerimento do servidor;

### RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o requerimento do servidor **José Genivaldo Marinho dos Santos**, **CONCEDENDO-O** salário família dos seus filhos menores: Franciele Marinho dos Santos, José Franciel Marinho dos Santos e José Deybson Marinho dos Santos, Deyvilla Layssa Marinho dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 22 de abril de 2014.

  
**FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**  
**PREFEITO**